



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

CNPJ: 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, nº 276 – Centro
Fone: (35) 3472-1333 Fax: (35) 3472-1200
Cep: 37545-000

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever as técnicas de remoção e reposição de Pavimentação com Paralelepípedo e Bloquete nos Bairros Rosário e Santo Antônio.

A não observância destas especificações implicará em suspensão temporária dos serviços e respectivos pagamentos, até que ela seja observada ou suspensão definitiva da Empreiteira, com as penalidades cabíveis.

ESPECIFICAÇÕES

Total da área pavimentada com Paralelepípedo: 1.971,20 m²

Total da área pavimentada com Bloquete: 451,20 m²

Total de Pavimentação: 2.422,40 m²

1. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Quanto a mobilização, a empresa contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação de ordem de serviço, em obediência ao cronograma físico-financeiro.

Todas as despesas decorrentes da mobilização e desmobilização serão de responsabilidade da empresa contratada.

2. SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA E DESVIO DE TRÁFEGO

Com o objetivo de proporcionar segurança à obra, será realizado pela empresa contratada, sistema de sinalização provisória, inclusive desvio de tráfego, quando necessário, sendo que a mesma deverá apresentar o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução da obra.

3. RETIRADA DE PARALELEPÍPEDO E BLOQUETE

As peças de paralelepípedos e bloquetes deverão ser removidas e armazenadas fora da área a ser repavimentada.

4. REPOSIÇÃO DE PARALELEPÍPEDO E BLOQUETE

Após a execução da rede de água pluvial e rede de esgoto realizadas por esse Município, será de responsabilidade da empresa a regularização da via, sendo executado um colchão de areia de 6 cm de espessura para o reassentamento dos paralelepípedos e bloquetes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

CNPJ: 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, nº 276 – Centro
Fone: (35) 3472-1333 Fax: (35) 3472-1200
Cep: 37545-000

Após seu reassentamento deverá ser jogado sobre os paralelepípedos e bloquetes uma camada de areia para o perfeito travamento dos mesmos.

Todas as peças deverão estar ligadas entre si e perfeitamente alinhadas.

8. MEDIÇÃO

Os serviços executados serão medidos por m².

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa contratada deverá ter um número suficiente de equipamentos para execução dos trabalhos dentro dos prazos previstos no cronograma da execução. Além disso, deve ser responsável pela qualidade final de serviço, fornecer EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalham na mesma, e possuir Responsável Técnico pela execução da obra, com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Cachoeira de Minas, 03 de Junho de 2016

Maria Stella Campos do Amaral Rennó Alckmin
Engenheira Civil – CREA MG 190.486/D